DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

03/2026-DIRLOG/DPE-RS

1. Informações Básicas

1.1 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) conta atualmente com 193 Defensoria Públicas Regionais atuando por todo o Estado do Rio Grande do Sul. A DPE/RS também realiza mutirões por várias cidades do Estado. Diante disse é necessário suprir as necessidades da atividade-fim (jurisdicional) e administrativa da Instituição, provendo materiais, bens, serviços, transportes e espaço físico para o prefeito funcionamento e atendimento dos assistidos.

2. Descrição da necessidade

2.1 A frota da DPE/RS é utilizada para os deslocamentos de defensores, servidores no desenvolvimento de suas atividades institucionais, para mutirões realizados pelo Estado e também para demandas de transporte de mobiliário, materiais, equipamentos, ferramentas e pessoas para diversas localidades do Estado para fins de realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Defensorias Regionais.

2.2 O seguro da frota justifica-se a necessidade de manter a totalidade da frota em segurança, minimizando os eventuais riscos decorrentes da atividade exercida pela Instituição, visando proteger o Patrimônio Público.

2.3 Em virtude da catástrofe climática que assolou o Estado do Rio Grande do Sul, no mês de maio de 2024, o Centro de Distribuição de Logística (CDL) ficou cerca de 30 (trinta) dias inundado, local destinado ao armazenamento do estoque de materiais e bens da DPE/RS e também local utilizado para guarda da frota de veículos da Instituição.

2.4 Considerando este acontecimento, vários foram os problemas enfrentados quanto aos veículos danificados: o alto custo de manutenção, a insegurança de utilização e entre outros. Assim, optou-se pela doação dos veículos que continuaram apresentando problemas após os consertos.

2.5 Diante disso, houve a necessidade de aquisição de novos veículos para recompor a frota da DPE/RS, através do recurso FUNRIGS, aprovado nos autos do expediente administrativo n° 24/3000-0001965-8.

2.6 Cabe destacar que a frota da DPE/RS (38 veículos) encontra-se segurada até o dia 13/06/2027, porém seu contrato atual não há mais possibilidade de ser aditivado, pois atingiu o limite dos 25%, ficando impossibilitada a inclusão dos novos veículos adquiridos na apólice vigente (apólice nº 01.31.0166781 – PROA nº 24/3000-0000339-5). Para esse contrato foi publicada a prorrogação por mais 12 meses ou até a conclusão desta nova contratação, evitando a descontinuidade do serviço.

2.7 Nesse contexto, foi necessária a contratação emergencial de seguro para duas vans com acessibilidade, recebidas em fevereiro/2026, que não foi possível à inclusão na apólice vigente da Gente Seguradora. A contratação foi através do PROA nº 26/3000-0000467-8 (Apólice nº 2136000455731), sendo a seguradora Mapfre Seguros Gerais S.A, com vigência até 15/05/2027 ou até a conclusão desta nova contratação.

2.8 Também, recebemos em junho/2026 4 unidades de furgões (PROA nº 25/3000-0001106-7) que os seguros serão incluídos na mesma apólice.

2.9 Dessa forma, o intuito da nova contratação visa manter a totalidade da frota com a mesma seguradora, pois facilita a gestão dos seguros, possibilita maior vantajosidade no valor total e também terá a possibilidade de ser aditivado para futuras aquisições.

2.10 A DPE/RS possui também o serviço contratado com a empresa de rastreamento de veículos, mas apenas esse serviço não é suficiente para a solução como um todo no que diz respeito a possíveis perdas patrimoniais com relação aos riscos relacionados a utilização dos veículos.

3. Demostração da previsão da contratação no Plano de Contratação Anual

3.1 Informa-se que o presente serviço foi previsto no Plano de Contratação Anual de 2026, PROA nº 26/3000-000996-8, utilizando como base os valores do seguro dos veículos da época (Contrato nº 16/2024).

4. Estimativa das quantidades para a contratação

4.1 A definição das quantidades a serem contratadas foi obtida através dos veículos pertencentes à DPE/RS.

5. Requisitos da Contratação

5.1 Considerando a especificidade do objeto, cabe ressaltar que, para fins de qualificação técnica, será solicitado que a contratada comprove registro na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em plena validade e apresente Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, no número mínimo de 01 (um), em nome do licitante, o qual deve ser pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação para fins de comprovar a aptidão da empresa para execução do serviço.

5.2 A execução dos serviços de seguro veicular deverá atender as seguintes condições mínimas para COBERTURA TOTAL:

5.2.1 Cobertura Total (compreensiva) contra colisão, incêndio, furto, roubo e danos da natureza; bem como para abalroamento, capotagem, queda em precipícios e de pontes, queda acidental sobre o veículo de qualquer objeto ou substância que dele não faça parte integrante e esteja nele fixado, atos danosos praticado por terceiros, granizo, furacão ou terremoto, submersão total ou parcial, explosão, raio e suas consequências, furto total ou parcial, inclusive reparo ou troca de vidros, troca de pneus, faróis, retrovisores e sinaleiras até o limite do valor do casco (100% tabela FIPE);

5.2.2 Serviço de reboque (quincho) 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias na

semana;

5.2.2.1 O serviço de guincho deverá atender uma quilometragem máxima de 800km (oitocentos quilômetros) entre a origem do veículo assistido e o destino dado pelo contratante. Na entrega do veículo ao seu destino, o mesmo fica condicionado a ser recebido em horário comercial, ficando a guarda do bem em responsabilidade da contratada.

5.2.2.2 Distância acima da quilometragem prevista 5.2.2.1, desde que autorizado pela Contratante, terá um valor máximo cobrado de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por quilômetro excedido, junto a nota fiscal da fatura devidamente discriminado.

5.2.3 Substituição em caso de avaria dos vidros dianteiros, laterais, traseiros e retrovisores, faróis e lanternas, bem como a reposição de películas de controle solar em consequência de acidente ocorrido no(s) vidro(s). O valor de reparo dos vidros, sem custo para o contratante e valor da troca dos vidros com valor máximo de franquia de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), junto à nota fiscal da fatura devidamente discriminado;

5.3 A execução dos serviços de seguro veicular deverá atender as seguintes condições mínimas para COBERTURA CONTRA TERCEIROS:

5.3.1 Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) por Danos Materiais no valor mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

5.3.1.1 Danos Corporais (DC) no valor mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

5.3.1.2 Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) para morte e invalidez no valor mínimo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por passageiro, para cada veículo segurado;

5.3.1.3 Serviço de reboque (quincho) 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias na semana;

5.3.1.3.1 O serviço de guincho deverá atender uma quilometragem máxima de 800km (oitocentos quilômetros) entre a origem do veículo assistido e o destino dado pelo contratante. Na entrega do veículo ao seu destino, o mesmo fica condicionado a ser recebido em horário comercial, ficando a guarda do bem em responsabilidade da contratada.

5.3.1.3.2 Distância acima da quilometragem prevista 5.3.1.3.1, desde que autorizado pela Contratante, terá um valor máximo cobrado de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por quilômetro excedido, junto a nota fiscal da fatura devidamente discriminado.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Foi realizado um levantamento de mercado que demonstrou a adequação do seguro como a melhor solução para atender às necessidades de proteção do veículo da DPE/RS, considerando aspectos técnicos e econômicos.

7. Estimativa do valor da contratação

7.1 Considerando que a cotação do seguro leva em conta as características particulares de cada veículo, foi adotada a metodologia de pesquisa junto as empresas especializadas em seguro de veículos.

Modelo Veículo	Placa	Ano Fabric.	Ano Modelo	Orçamento Gente Seguradora (30/06/2026)	Orçamento Porto Seguro (08/06/2026)	Média
AGRALE/MA12.0 MAXIBUS MC (9200 EURO III E-TRONIC 4X2 2p)	IVC9013	2012	2012	R$ 9.700,00	R$ 3.228,49	R$ 6.464,25
RENAULT/LOGAN EXPR 16M	IVK6126	2014	2014	R$ 3.200,00	R$ 1.926,17	R$ 2.563,09
RENAULT KGOO EXPRESS16	IYO0D80	2017	2018	R$ 8.785,02	R$ 2.964,31	R$ 5.874,67
CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK	IZD9C38	2019	2019	R$ 5.845,00	R$ 2.696,14	R$ 4.270,57
I/PEUGEOT PARTNER FURGÃO 1.6	IZD9C50	2018	2019	R$ 7.878,01	R$ 2.554,17	R$ 5.216,09
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	ISE2962	2011	2012	R$ 2.212,00	R$ 2.014,20	R$ 2.113,10

AGRALE/MASCA GRMICRO 9200 E O	IVA4880	2013	2013	R$ 11.122,00	R$ 3.167,96	R$ 7.144,98
CHEV/SPÍN 1.8L MT LT	IZD4B51	2019	2019	R$ 3.125,00	R$ 2.714,11	R$ 2.919,56
CHEV/SPÍN 1.8L MT LT	IZD4B52	2019	2019	R$ 3.125,00	R$ 2.714,11	R$ 2.919,56
CHEV/SPÍN 1.8L MT LT	JAR2B11	2021	2021	R$ 3.125,00	R$ 2.825,93	R$ 2.975,47
CHEV/SPÍN 1.8L MT LT	JAR2B33	2021	2021	R$ 3.125,00	R$ 2.825,93	R$ 2.975,47
CHEVROLET/S10 LT FD2	IVG8011	2014	2014	R$ 5.870,00	R$ 3.454,58	R$ 4.662,29
RENAULT/MASTER TCA MIS	IYL0474	2018	2019	R$ 9.780,00	R$ 4.065,79	R$ 6.922,90
MMC/L200 TRITON SPT GL	IYT8337	2018	2019	R$ 6.871,00	R$ 3.985,16	R$ 5.428,08
CHEV CRUZE LT NB AT	IYS6047	2018	2018	R$ 3.225,00	R$ 3.316,81	R$ 3.270,91
CHEV/SPÍN 1.8L MT LT	TQP0F21	2025	2025	R$ 3.125,00	R$ 3.872,95	R$ 3.498,98
M.BENZ 415 M MARTICAR (6 LUG + Mot.)	IZE1B68	2018	2019	R$ 12.252,12	R$ 4.563,39	R$ 8.407,76
24.280 CONSTELLATION	GDD0103	2015	2015	R$ 14.125,00	R$ 6.628,63	R$ 10.376,82
FIAT FIORINO HARD WORKING 1.4 EVO FLEX	JAM4J54	2020	2021	R$ 3.125,00	R$ 3.586,08	R$ 3.355,54
FIAT FIORINO HARD WORKING 1.4 EVO FLEX	JAM4J63	2020	2021	R$ 3.125,00	R$ 3.586,08	R$ 3.355,54
IVECO DAILY 65-170 CABINE DUPLA	JAP6B26	2021	2021	R$ 8.125,00	R$ 5.253,18	R$ 6.689,09
TOYOTA/COROLLA	JCB7I91	2023	2023	R$ 4.125,00	R$ 3.938,65	R$ 4.031,83
TOYOTA/COROLLA	JCB7I96	2023	2023	R$ 4.125,00	R$ 3.938,65	R$ 4.031,83
FIAT/MOBI	JCK8D36	2023	2024	R$ 2.354,01	R$ 2.319,47	R$ 2.336,74
CHEV/SPÍN 1.8L MT	JCM0I13	2023	2024	R$ 3.125,00	R$ 3.318,70	R$ 3.221,85

Diretoria de Logística
Rua Sete de Setembro, n° 666, 6º andar
Centro – Porto Alegre – RS
Brasil – CEP 90.010-190
Telefone: (51) 3210-9431

LT						
CHEVROLET/S10 LT FD2	JCM0H92	2023	2024	R$ 6.780,00	R$ 4.872,18	R$ 5.826,09
CHEVROLET/S10 LT FD2	JCM0F68	2023	2023	R$ 6.780,00	R$ 4.872,18	R$ 5.826,09
CHEV/ TRAILBLAZER LT D4A	SSQ3D59	2024	2025	R$ 8.852,00	R$ 5.612,47	R$ 7.232,24
CHEV/ TRAILBLAZER LT D4A	SSQ3D57	2024	2025	R$ 8.852,00	R$ 5.612,47	R$ 7.232,24
CHEV/ TRAILBLAZER LT D4A	SSQ3D54	2024	2025	R$ 8.852,00	R$ 5.612,47	R$ 7.232,24
M.BENZ 417 TCA Mista (8LUG + MOTORISTA)	TQR7E37	2025	2026	R$ 12.125,00	R$ 4.930,31	R$ 8.527,66
M.BENZ 417 TCA Mista (8LUG + MOTORISTA)	TQR7E38	2025	2026	R$ 12.125,00	R$ 4.930,31	R$ 8.527,66
MMC/L200 TRITON Sport GLS 2.4 – cabine dupla	TQS1I33	2024	2025	R$ 6.350,00	R$ 4.603,45	R$ 5.476,73
MMC/L200 TRITON Sport GLS 2.4 – cabine dupla	TQS1G68	2024	2025	R$ 6.350,00	R$ 4.603,45	R$ 5.476,73
MMC/L200 TRITON Sport GLS 2.4 – cabine dupla	TQS1G61	2024	2025	R$ 6.350,00	R$ 4.603,45	R$ 5.476,73
M.BENZ 517 (20LUG + 1MOTORISTA) – Sprinter	QSW9C28	2025	2026	R$ 12.125,00	R$ 5.916,20	R$ 9.020,60
VW / Delivery 9180 4x2 - Caminhão baú + Plataforma	TQV9F76	2025	2026	R$ 5.850,00	R$ 5.864,53	R$ 5.857,27
CHEVROLET/S10 Cabine simples	TQU3J59	2025	2026	R$ 14.125,00	R$ 5.269,60	R$ 9.697,30
M.BENZ 517	TRC2J64	2025	2026	R$ 3.425,00	R$ 5.916,20	R$ 4.670,60

(20LUG + 1MOTORISTA) – Sprinter – Acessibilidade (Plataforma/Elevador)						
M.BENZ 517 (20LUG + 1MOTORISTA) – Sprinter – Acessibilidade (Poltrona Elevatória)	TRC2J66	2025	2026	R$ 12.987,00	R$ 5.916,20	R$ 9.451,60
FIAT/FIORINO ENDURENCE 1.3 Flex	TRH5F59	2026	2026	R$ 3.425,00	R$ 3.704,17	R$ 3.564,59
FIAT/FIORINO ENDURENCE 1.3 Flex	TRH5F40	2026	2026	R$ 3.425,00	R$ 3.704,17	R$ 3.564,59
FIAT/FIORINO ENDURENCE 1.3 Flex	TRH5F36	2026	2026	R$ 3.425,00	R$ 3.704,17	R$ 3.564,59
FIAT/FIORINO ENDURENCE 1.3 Flex	TRH5F51	2026	2026	R$ 3.425,00	R$ 3.704,17	R$ 3.564,59
TOTAL				R$ 290.222,16	R$ 179.411,79	R$ 234.816,98

7.2 Diante da pesquisa realizada com o mercado, o valor médio estimado da presente contratação será de R$ 234.816,98 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

7.3 Cabe destacar que o valor informado no Plano de Contratação Anual de 2026 levou em consideração o valor do Contrato vigente nº 16/2024, sendo um valor inferior aos orçamentos apresentados no exercício corrente.

8. Descrição da solução como um todo

8.1 Para atendimento da necessidade da presente proposta de contratação não se identificou solução que não seja a contratação de seguro veicular, via pregão

eletrônico, produto bastante padronizado e que é ofertado por empresas seguradoras, mantendo o formato das contratações anteriores e atual da Instituição.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento da solução não se mostra medida aplicável ao presente caso, posto que o serviço a ser contratado seja único podendo ser prestado por qualquer seguradora. Além disso, o agrupamento amplia o interesse do mercado, possibilita que a Instituição obtenha ganhos de escala com a ampliação da quantidade de veículos a serem segurados e facilita a gestão do contrato.

10. Resultados pretendidos

10.1 A presente contratação visa manter a frota da DPE/RS segurada, evitando possíveis perdas patrimoniais, devido ao risco diário enfrentado nos deslocamentos realizados pelos veículos utilizados pelo órgão. Uma vez que, ocorrendo os sinistros, a Administração teria apenas como ônus o pagamento da franquia que, em regra, tem seu valor menor do que o valor dos danos acometidos aos veículos.

11. Contratações correlatas ou interdependentes

11.1 Não foi identificada necessidade de contratação correlata.

12. Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Nome do responsável técnico: Fernanda Vieira Boeira;
Cargo: Técnica – Administrativa;
Área Requisitante: Diretoria de Logística